

PORTARIA Nº 008/2019 de 14 de janeiro de 2019

Ementa: Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso à AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0219/2018 que concede ao Professor Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2, licença com vencimentos para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, a ausência de Professores no quadro de pessoal da FACIGA/AESGA para ministrar disciplinar no curso de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO, as solicitações para contratação de Professores enviadas pelas Coordenações Acadêmicas dos cursos de Direito e de Arquitetura e Urbanismo desta Autarquia, a fim de suprir a necessidade temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento temporário do cargo/função de Professor visando atender as necessidades das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor a comissão especificada no artigo anterior, as Professoras: **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1; Krystal de Alcantara Notaro, mat. 694-2 e Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1;** todas servidoras efetivas desta Autarquia, para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.

Art. 3º- Designar a servidora **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1** para a Presidência da referida comissão, e como Presidente Adjunto **Wanessa Gomes Lopes, mat. 282**, ficando como Secretários, os demais servidores.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA